TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Informações Iniciais

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
DEPOL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL	LUIZ EMILIO PIMENTEL BRITO	6213	62805

ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
COGEA/DEPOL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / DEPOL	KASSIUS SEBASTIAM MARTINS GUIMARÃES	7127	62903

HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? SIM
NR. PROCESSO DA LICITAÇÃO: 231335/2023

Definição do Objeto

Objeto

Aquisição de armas longas raiadas.

Natureza

Compra e fornecimento único - Mediato (mais de 30 dias) :

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato e da obtenção da autorização do Exército Brasileiro para movimentação dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE), prevalecendo para início da contagem a data do último documento recebido pela contratada. A solicitação de autorização ao Exército Brasileiro somente poderá ser formalizada após a celebração do contrato, por exigência regulatória de indicação do fornecedor.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ? **Sim**

Atesto que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Título III do AM 206/2021

Fundamentação da contratação

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de carabinas e fuzis semiautomáticos destinados ao aparelhamento, modernização e recomposição do acervo operacional do Departamento de Polícia Legislativa Federal da Câmara dos Deputados, visando atender às demandas institucionais de segurança orgânica, proteção de autoridades, treinamento operacional e pronto emprego do efetivo policial.

A aquisição mostra-se necessária, ainda, em razão da realização do concurso público para o cargo de Policial Legislativo Federal no exercício de 2026, cujo Curso de Formação possui caráter obrigatório e eliminatório, nos termos da Resolução nº 31/2025. O módulo de Armamento e Tiro, componente indispensável da formação, demanda a disponibilização de armamento em quantidade suficiente para a instrução prática dos candidatos convocados, sem prejuízo da dotação operacional atualmente

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

empregada pelo DEPOL.

Nesse contexto, a contratação busca garantir a ampliação do acervo institucional, a continuidade da padronização operacional já adotada pelo Departamento e a compatibilidade logística, técnica e doutrinária dos armamentos utilizados pelo efetivo policial, assegurando maior eficiência operacional, racionalização da manutenção e imediata integração dos equipamentos às rotinas institucionais do DEPOL.

Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ?	**Não**
Haverá vedação à participação de consórcios ?	**Não**
Haverá vedação à participação de cooperativas ?	**Não**
Haverá garantia de proposta ?	**Não**
Haverá vistoria prévia ?	**Não**
Haverá inversão de fases ?	**Não**
Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ?	**Não**

Modelo de execução do objeto

ROTINA DE EXECUÇÃO	**Não**

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA

Efetuar a entrega dos armamentos e acessórios em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, observando os prazos, condições de acondicionamento, requisitos técnicos e normas aplicáveis aos produtos controlados pelo Exército; responsabilizar-se pela qualidade, garantia e regularidade dos produtos fornecidos; substituir, às suas expensas, os itens que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades; e fornecer toda a documentação técnica, manuais e certificados eventualmente exigidos pela legislação aplicável.

SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO	**Não**

Modelo de gestão do contrato ou afins

Unidade(s) Responsável(is)

Departamento de Polícia Legislativa Federal.

DEFINIR SUBUNIDADE(S) GESTORA(S) DO CONTRATO

Coordenação de Gestão Administrativa - COGEA/DEPOL | Kassius Sebastiam Martins Guimarães – Ponto 7127 – Ramal 62903.

INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO	**Contrato**

Justificativa : Será necessária a formalização de contrato administrativo para todos os itens da contratação, considerando a natureza do objeto, o fornecimento de Produtos Controlados pelo Exército – PCE e o prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias corridos, o que afasta a caracterização de entrega imediata e exige o adequado acompanhamento da execução contratual.

Assistente de Fiscalização

Kassius Sebastiam Martins Guimarães – Ponto 7127 – Ramal 62903.

Há previsão da aplicação de advertência ?	**Sim**

Detalhamento : Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições contratuais aplicáveis.

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Serão estabelecidas hipóteses e o quantitativo de ocorrência de infrações, puníveis com advertência, que ensejarão a aplicação de multa ?	**Não**

Definição das multas (moratória/compensatória):

As penalidades aplicáveis observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas específicas do contrato.

Serão estabelecidas hipóteses para recorrência em condutas infracionais puníveis com multa que poderão ensejar aplicação da penalidade de impedimento ?	**Não**
Haverá garantia de execução ?	**Não**
Haverá exigências para transição contratual ?	**Não**
Haverá treinamento ?	**Não**

Seleção do fornecedor

Haverá exigência de habilitação Técnico-operacional ?	**Sim**

Descrição : Será exigida comprovação de regularidade perante os órgãos competentes para fabricação, comercialização e fornecimento de Produtos Controlados pelo Exército – PCE, nos termos da legislação aplicável ao objeto e da Portaria EME nº 189, de 18 de agosto de 2020.

Justificativa : A exigência decorre da natureza do objeto, que consiste no fornecimento de armamentos classificados como Produtos Controlados pelo Exército – PCE, cuja fabricação, comercialização e fornecimento dependem de autorização e regularidade perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável.

Exige quantitativo mínimo ?	**Não**
Será aceito somatório de atestados ?	**Não**
Serão exigidos certidão ou atestado que demonstrem que a licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos ?	**Não**
Haverá previsão, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado ?	**Não**
Haverá exigência de habilitação Técnico-profissional ?	**Não**
Haverá exigência de habilitação Econômico-financeira ?	**Não**
Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ?	**Não**

Estimativa/Orçamento

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 265.070,02

Orçamento será divulgado no Edital ?	**Sim**
Dotação Orçamentária	**Não**

Detalhamento

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

1 CARABINAS

Justificativa do Agrupamento

O agrupamento em lote justifica-se pela similaridade técnica e operacional dos armamentos, todos pertencentes à plataforma AR e destinados ao uso institucional pelo Departamento de Polícia Legislativa Federal, permitindo padronização logística, operacional e de manutenção, além de maior eficiência administrativa e economicidade contratual.

1.1 CARABINA CANO CURTO

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA/MODELO:FE-905PR (Fire Eagle Plataforma AR 9, cano 5,5"), calibre 9x19 mm.
CARACTERÍSTICA(S):Plataforma AR; calibre 9x19 mm (9 mm Parabellum/NATO); acabamento na cor preta ou equivalente; sistema de funcionamento blowback, semiautomático; cano forjado a frio, com tratamento superficial nitretado, passo de rifamento 1:10, 6 (seis) raias à direita e vida útil mínima de 50.000 disparos; handguard compatível com sistema M-Lok®; coronha ajustável para 6 (seis) posições, rebatível e dobrável lateralmente (folding stock), permitindo redução do comprimento total para transporte operacional; miras rebatíveis no estilo flip-up; gravação a laser do brasão da República e da inscrição “Câmara dos Deputados – Departamento de Polícia Legislativa Federal”, conforme padrão do acervo existente
MEDIDA(S):Comprimento do cano: 5,5" (cinco e meia polegadas).
CAPACIDADE:Cada armamento deverá ser acompanhado de 5 (cinco) carregadores em polímero, com capacidade de 33 (trinta e três) cartuchos do calibre 9x19 mm.
ACESSÓRIO(S):Bandoleira, kit de limpeza e manual de uso e conservação em língua portuguesa.
GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo;
ACONDICIONAMENTO:Embalagem original de fábrica contendo identificação do produto, modelo, calibre e número de série.
OBSERVAÇÃO(ÕES):O equipamento deverá atender às exigências da Portaria EME nº 189, de 18 de agosto de 2020.

Confeccionado em MADEIRA ?	**Não**
Haverá requisitos ambientais ?	**Não**
Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	**Não**

Marca e modelo

HÁ EXIGÊNCIA DE MARCA OU MODELO (a marca indicada deve, necessariamente, ser oferecida pelas licitantes):
FE-905PR (Fire Eagle Plataforma AR 9, cano 5,5"), calibre 9x19 mm.

Justificativa para a exigência de marca:

A indicação de marca e modelo específicos fundamenta-se na necessidade de padronização do acervo operacional do DEPOL pela marca e modelos já adotados. Os armamentos especificados já integram o acervo institucional do Departamento e seu efetivo é treinado e qualificado especificamente para o manuseio, operação e manutenção desses modelos. A familiaridade do agente com o armamento que opera é fator concreto de segurança no emprego policial — especialmente em situações de alta demanda, estresse ou baixa luminosidade, nas quais o manuseio correto depende de memória muscular consolidada pelo treinamento. A introdução de marca ou modelo distinto implicaria risco operacional inerente ao uso de modelo não familiar.

Garantia, manutenção e assistência técnica :	**Somente Garantia do fabricante, conforme especificação**
Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	**Não**

Prazo de Entrega do Objeto

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato e da obtenção da autorização do Exército Brasileiro para movimentação dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE), prevalecendo para início da contagem a data do último documento recebido pela contratada.

Somente Recebimento Definitivo ?	**Sim**

Prazo de recebimento definitivo

10 dias a contar da entrega do material.

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	**Não**
Haverá serviços de instalação ?	**Não**
Haverá Amostras ?	**Não**
Haverá Protótipos ?	**Não**
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	**Não**
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	**Sim**

Detalhamento : Não será aplicada a exclusividade prevista para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando as características do objeto, que envolve fornecimento de armamentos classificados como Produtos Controlados pelo Exército – PCE, mercado restrito e altamente regulado, além da necessidade de padronização operacional e compatibilidade técnica com o acervo institucional do Departamento de Polícia Legislativa Federal.

Este item é de natureza divisível?	**Não**

Detalhamento : A adjudicação para empresas distintas mostra-se incompatível com a necessidade de padronização operacional, compatibilidade logística, uniformidade do acervo institucional do Departamento de Polícia Legislativa Federal. Assim, a contratação em lote único assegura a homogeneidade técnica dos armamentos e a otimização operacional da contratação.

Justificativa da Quantidade (7) :

O quantitativo de 7 (sete) carabinas semiautomáticas calibre 9x19 mm, modelo FE-905PR (cano 5,5"), foi definido com base no dimensionamento realizado pelos instrutores de armamento e tiro do DEPOL para atendimento das necessidades do Curso de Formação dos Policiais Legislativos Federais, considerando turmas de até 40 (quarenta) candidatos e a razão pedagógica mínima de 1 (uma) arma para cada 4 (quatro) alunos durante as instruções práticas em estande de tiro.

A aquisição visa complementar o quantitativo de carabinas calibre 9x19 mm destinadas à instrução, sem comprometer a dotação operacional atualmente empregada nas atividades ordinárias do Departamento de Polícia Legislativa Federal, preservando a padronização do acervo institucional já existente.

Critérios de medição:	**Unidades de medida usuais (Compra e serviço)**
Forma de Pagamento :	**Único/Integral**

1.2 CARABINA CANO LONGO

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA/MODELO:FE-908PR (Fire Eagle Plataforma AR 9, cano 8,5"), calibre 9x19 mm.
CARACTERÍSTICA(S):Plataforma AR; calibre 9x19 mm (9 mm Parabellum/NATO); acabamento na cor preta ou equivalente; sistema de funcionamento blowback, semiautomático; cano forjado a frio, com tratamento superficial nitretado, passo de rifamento 1:10, 6 (seis) raias à direita e vida útil mínima de 50.000 disparos; handguard compatível com sistema M-Lok®; coronha ajustável para 6 (seis) posições, rebatível e dobrável lateralmente (folding stock), permitindo redução do comprimento total para transporte operacional; miras rebatíveis no estilo flip-up; gravação a laser do brasão da República e da

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

inscrição “Câmara dos Deputados – Departamento de Polícia Legislativa Federal”, conforme padrão do acervo existente.
MEDIDA(S):Comprimento do cano: 8,5" (oito e meia polegadas).
CAPACIDADE:Cada armamento deverá ser acompanhado de 5 (cinco) carregadores em polímero, com capacidade de 33 (trinta e três) cartuchos do calibre 9x19 mm.
ACESSÓRIO(S):Bandoleira, kit de limpeza e manual de uso e conservação em língua portuguesa.
GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO:Embalagem original de fábrica contendo identificação do produto, modelo, calibre e número de série.
OBSERVAÇÃO(ÕES):O equipamento deverá atender às exigências da Portaria EME nº 189, de 18 de agosto de 2020.

Confeccionado em MADEIRA ?	**Não**
Haverá requisitos ambientais ?	**Não**
Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	**Não**

Marca e modelo

HÁ EXIGÊNCIA DE MARCA OU MODELO (a marca indicada deve, necessariamente, ser oferecida pelas licitantes):
FE-908PR (Fire Eagle Plataforma AR 9, cano 8,5"), calibre 9x19 mm.

Justificativa para a exigência de marca:

A indicação de marca e modelo específicos fundamenta-se na necessidade de padronização do acervo operacional do DEPOL pela marca e modelos já adotados. Os armamentos especificados já integram o acervo institucional do Departamento e seu efetivo é treinado e qualificado especificamente para o manuseio, operação e manutenção desses modelos. A familiaridade do agente com o armamento que opera é fator concreto de segurança no emprego policial — especialmente em situações de alta demanda, estresse ou baixa luminosidade, nas quais o manuseio correto depende de memória muscular consolidada pelo treinamento. A introdução de marca ou modelo distinto implicaria risco operacional inerente ao uso de modelo não familiar.

Garantia, manutenção e assistência técnica :	**Somente Garantia do fabricante, conforme especificação**
Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	**Não**

Prazo de Entrega do Objeto

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato e da obtenção da autorização do Exército Brasileiro para movimentação dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE), prevalecendo para início da contagem a data do último documento recebido pela contratada.

Somente Recebimento Definitivo ?	**Sim**

Prazo de recebimento definitivo

10 dias a contar da entrega do material.

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	**Não**
Haverá serviços de instalação ?	**Não**
Haverá Amostras ?	**Não**
Haverá Protótipos ?	**Não**
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	**Não**

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	**Sim**

Detalhamento : Não será aplicada a exclusividade prevista para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando as características do objeto, que envolve fornecimento de armamentos classificados como Produtos Controlados pelo Exército – PCE, mercado restrito e altamente regulado, além da necessidade de padronização operacional e compatibilidade técnica com o acervo institucional do Departamento de Polícia Legislativa Federal.

Este item é de natureza divisível?	**Não**

Detalhamento : A adjudicação para empresas distintas mostra-se incompatível com a necessidade de padronização operacional, compatibilidade logística, uniformidade do acervo institucional do Departamento de Polícia Legislativa Federal. Assim, a contratação em lote único assegura a homogeneidade técnica dos armamentos e a otimização operacional da contratação.

Justificativa da Quantidade (3) :

O quantitativo de 3 (três) carabinas semiautomáticas calibre 9x19 mm, modelo FE-908PR (Fire Eagle Plataforma AR 9, cano 8,5"), foi definido com base no dimensionamento realizado pelos instrutores de armamento e tiro do DEPOL para atendimento das necessidades do Curso de Formação dos Policiais Legislativos Federais, considerando turmas de até 40 (quarenta) candidatos e a razão pedagógica mínima de 1 (uma) arma para cada 4 (quatro) alunos durante as instruções práticas em estande de tiro.

A aquisição integra o quantitativo total de carabinas calibre 9x19 mm destinadas à instrução, complementando as 7 (sete) unidades do modelo FE-905PR, sem comprometer a dotação operacional atualmente empregada nas atividades ordinárias do Departamento de Polícia Legislativa Federal, preservando a padronização do acervo institucional já existente.

Critérios de medição:	**Unidades de medida usuais (Compra e serviço)**
Forma de Pagamento :	**Único/Integral**

1.3 CARABINA/ FUZIL

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA/MODELO:FE-115S (Fire Eagle Plataforma AR-15, calibre 5,56x45mm NATO).
CARACTERÍSTICA(S):Plataforma AR-15; calibre 5,56x45 mm NATO; acabamento na cor preta ou equivalente; sistema de funcionamento por ação direta dos gases, semiautomático e ambidestro; cano forjado a frio, com tratamento superficial nitretado, comprimento de 11,5" (onze e meia polegadas), passo de rifamento 1:7, 6 (seis) raias à direita e vida útil mínima de 20.000 disparos; handguard free-float compatível com sistema M-Lok®; coronha ajustável para 6 (seis) posições, rebatível e dobrável lateralmente (folding stock), permitindo redução do comprimento total para transporte operacional; miras rebatíveis no estilo flip-up, construídas em aço inoxidável; gravação a laser do brasão da República e da inscrição “Câmara dos Deputados – Departamento de Polícia Legislativa Federal”, conforme padrão do acervo existente.
MEDIDA(S):Comprimento do cano: 11,5" (onze e meia polegadas).
CAPACIDADE:Cada armamento deverá ser acompanhado de 5 (cinco) carregadores em polímero, com capacidade de 30 (trinta) cartuchos do calibre 5,56x45 mm NATO.
ACESSÓRIO(S):Bandoleira, kit de limpeza e manual de uso e conservação em língua portuguesa.
GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
ACONDICIONAMENTO:Embalagem original de fábrica contendo identificação do produto, modelo, calibre e número de série.
OBSERVAÇÃO(ÕES):O equipamento deverá atender às exigências da Portaria EME nº 189, de 18 de agosto de 2020.

Confeccionado em MADEIRA ?	**Não**
Haverá requisitos ambientais ?	**Não**

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	**Não**

Marca e modelo

HÁ EXIGÊNCIA DE MARCA OU MODELO (a marca indicada deve, necessariamente, ser oferecida pelas licitantes): FE-115S (Fire Eagle Plataforma AR-15, calibre 5,56x45mm NATO).

Justificativa para a exigência de marca:

A indicação de marca e modelo específicos fundamenta-se na necessidade de padronização do acervo operacional do DEPOL pela marca e modelos já adotados. Os armamentos especificados já integram o acervo institucional do Departamento e seu efetivo é treinado e qualificado especificamente para o manuseio, operação e manutenção desses modelos. A familiaridade do agente com o armamento que opera é fator concreto de segurança no emprego policial — especialmente em situações de alta demanda, estresse ou baixa luminosidade, nas quais o manuseio correto depende de memória muscular consolidada pelo treinamento. A introdução de marca ou modelo distinto implicaria risco operacional inerente ao uso de modelo não familiar.

Garantia, manutenção e assistência técnica :	**Somente Garantia do fabricante, conforme especificação**
Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	**Não**

Prazo de Entrega do Objeto

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato e da obtenção da autorização do Exército Brasileiro para movimentação dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE), prevalecendo para início da contagem a data do último documento recebido pela contratada.

Somente Recebimento Definitivo ?	**Sim**

Prazo de recebimento definitivo

10 dias a contar da entrega do material.

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	**Não**
Haverá serviços de instalação ?	**Não**
Haverá Amostras ?	**Não**
Haverá Protótipos ?	**Não**
Haverá Prova de Conceito (POC) ?	**Não**
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	**Sim**

Detalhamento : Não será aplicada a exclusividade prevista para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando as características do objeto, que envolve fornecimento de armamentos classificados como Produtos Controlados pelo Exército – PCE, mercado restrito e altamente regulado, além da necessidade de padronização operacional e compatibilidade técnica com o acervo institucional do Departamento de Polícia Legislativa Federal.

Este item é de natureza divisível?	**Não**

Detalhamento : A adjudicação para empresas distintas mostra-se incompatível com a necessidade de padronização operacional, compatibilidade logística, uniformidade do acervo institucional do Departamento de Polícia Legislativa Federal. Assim, a contratação em lote único assegura a homogeneidade técnica dos armamentos e a otimização operacional da contratação.

Justificativa da Quantidade (10) :

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

O quantitativo de 10 (dez) fuzis semiautomáticos modelo FE-115S (Fire Eagle Plataforma AR-15, calibre 5,56x45 mm NATO) foi definido com base no dimensionamento realizado pelos instrutores de armamento e tiro do DEPOL para atendimento das necessidades do Curso de Formação dos Policiais Legislativos Federais, considerando turmas de até 40 (quarenta) candidatos e a razão pedagógica mínima de 1 (uma) arma para cada 4 (quatro) alunos durante as instruções práticas em estande de tiro.

A aquisição visa atender às necessidades de instrução sem comprometer a dotação operacional atualmente empregada nas atividades ordinárias do Departamento de Polícia Legislativa Federal, preservando a padronização do acervo institucional já existente.

Critérios de medição:	**Unidades de medida usuais (Compra e serviço)**
Forma de Pagamento :	**Único/Integral**